



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0326/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. J2020/200132-0	
		INTERESSADO: 34.969.664/0001-85 WY Engenharia	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0327/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200152-5 INTERESSADO: 15.686.391/0001-17 TRANSFER SERVIÇOS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista TEODORO T. JUNIOR, CREA 5060772621, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0328/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200155-0 INTERESSADO: 39.486.655/0001-57 PIGSOLAR	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades das áreas das engenharias elétrica e eletrônica, com restrições às atividades da engenharia mecânica, especificamente as relacionadas a: serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, sistemas de ventilação e refrigeração.”.** “DEFERIDO” Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0329/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200166-5 INTERESSADO: 01.084.855/0001-00 TEQUALY TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICO sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mec. ANTONIO ALCEU FELIPPETTO JUNIOR, CREA PR 9284 - ART nº:1320200105523, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFE."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0330/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200191-6 INTERESSADO: 27.415.812/0001-54 AMERICA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à concessão do visto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.”. “DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0331/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200236-0 INTERESSADO: 27.840.382/0001-18 APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190011482 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Elet. OSMAR BARBOSA FILHO - CREA MS 26956/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epigrafe, perante este Conselho."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0332/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200248-3 INTERESSADO: 27.840.382/0001-18 APCJ CONSTRUÇÕES LTDA. EPP	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, amparado pelo que dispõe o art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0333/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/200258-0 INTERESSADO: 31.179.827/0001-38 H.M MONTAGENS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ADONIS PELLIN, CREA 107752 - ART nº:1320190067066, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0334/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210278-0 INTERESSADO: 08.952.446/0001-28 MONTSERVICE MONTAGENS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA MECANICA sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico ANDERSON LUIS LEONE , CREA SP 5069700075, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0335/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210405-7 INTERESSADO: 20.167.226/0001-99 RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ARTs de cargo/função 1320200045525. Manifestamo-nos também por informar ao DAR para comunicar a pessoa jurídica supracitada para que apresente profissional com atribuições condizentes com seu objeto social, conforme preconiza os §§ 4º e 5º do art. 21 da Resolução 1.121/19 do Confea. Durante o prazo previsto, a pessoa jurídica fica impedida de desenvolver as atividades para as quais não conte com o profissional adequado até que seja regularizada a situação, sob pena de autuação por exercício ilegal da profissão."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0336/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210408-1 INTERESSADO: 05.356.949/0001-42 GRID SOLUTIONS TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA	

EMENTA: **Alteração Contratual.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, com restrição nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0337/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210473-1 INTERESSADO: 11.265.937/0001-05 Energiflex Desenvolvimento Elétrico Eireli	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 13/01/2021.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0338/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. J2020/210479-0	
		INTERESSADO: 10.504.791/0001-40 Climasul Instalação	

EMENTA: **Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0339/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210509-6 INTERESSADO: 28.833.118/0001-10 N4 MONTAGEM INDUSTRIAL	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”** “DEFERIDO” Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0340/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210511-8 INTERESSADO: 30.271.821/0001-23 CONEXÃO ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: atividades da área da engenharia mecânica; montagem mecânica e eletromecânica; construção, ensaio e comissionamento pré-operacional de gasoduto e oleodutos; consultoria, assessoria, fiscalização, inspeção e controle de qualidade de obras eletromecânicas; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de cartografia e Geodésia.”** **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0341/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210577-0 INTERESSADO: 24.645.996/0001-50 BRAZOFRIO AR CONDICIONADO	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Mecânico Carlos Eduardo Rodrigues Carneiro da Cruz - ART nº: 1320200109572, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA MECÂNICA."**. **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0342/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210599-1 INTERESSADO: 13.161.798/0001-03 O.M. Falavina Filho - Ar Condicionado	

EMENTA: Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0343/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210662-9 INTERESSADO: 05.704.982/0001-16 CASA DO ELETRICISTA	

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque; construção de edifícios; perfuração e construção de poços de água (artesianos e sem artesianos); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0344/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210708-0 INTERESSADO: 21.651.581/0001-00 JCALD	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, com RESTRIÇÃO nas Areas de ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico João Aparecido Caldeira - ART n. 1320200111412."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0345/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u>	
		<u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u>	
PROTOCOLO N. J2020/210832-0			
INTERESSADO: 26.950.151/0001-02 AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME			

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ADRIANO DOS SANTOS ANDRADE, CREA MS 65667/D - ART nº: 1320200111350 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0346/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210893-1 INTERESSADO: 18.135.543/0001-81 GAMARRA SERVICE	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Rodrigo Jonas da Silva, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0347/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/210908-3 INTERESSADO: 09.493.058/0001-99 SERVSUL	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”** **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0348/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. J2020/211055-3 INTERESSADO: 73.992.448/0003-74 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP	JUNÇÃO

EMENTA: Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO da Empresa em epigrafe, como “EMPRESA NORMAL”, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Eletricista Izabelle Cristina Ribeiro Dantas -ART n. 1320200102552.**”. “**DEFERIDO**” Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0349/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211063-4 INTERESSADO: 00.272.067/0001-85 CINCO MANUTENÇÃO REPAROS E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Naval LUIZ ALBERTO DO AMARAL ASSY - CREA 0600978271, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epigrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0350/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211214-9 INTERESSADO: 20.965.477/0001-19 GIGA NET TELECOM	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0351/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211317-0 INTERESSADO: 79.354.163/0001-22 REFRIGERAÇÃO LUDWIG LTDA	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Mecânico TIAGO AUGUSTO SONEGO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/03/2021."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0352/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211367-6 INTERESSADO: 26.590.087/0001-98 TL INSPEÇÕES TÉCNICAS	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0353/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211550-4 INTERESSADO: 39.848.480/0001-80 GERA SOLAR MS	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Marcos Paulo Giarola Botelho-ART n. 320200113118, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0354/2021	
Referência e Interessado	:	V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)	
	:	Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;	
		PROTOCOLO N. J2020/211656-0	
		INTERESSADO: 18.385.050/0001-08 Douratec	

EMENTA: **Inclusão de Responsável Técnico.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Eletricista RAFAEL BRITO ALVES-ART n. 1320200116914, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA.”. “DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0355/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211675-6 INTERESSADO: 04.407.640/0001-71 RSA	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRÔNICA/ELETRICA, MECANICA E AERONAUTICA."** "DEFERIDO" Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0356/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/211945-3 INTERESSADO: 05.535.799/0001-34 ALPHA SERVICE SOLUÇÕES EM SISTEMAS ELÉTRICOS	

EMENTA: Exclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320190042809 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro de Controle e Automação ANDRE HORMUNG DE CASTILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0357/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/212153-9 INTERESSADO: 22.321.732/0001-16 INVOLÁVEL SIDROLÂNDIA	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.”**. **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0358/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u>	
		<u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u>	
		PROTOCOLO N. J2020/212218-7	
		INTERESSADO: 28.806.808/0001-80	Solplan Consultoria Energetica

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista Vinícius Henrique Dos Santos Frões, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020."**. **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0359/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/212254-3 INTERESSADO: 35.588.141/0001-51 AGR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar exclusivamente atividades das áreas das engenharias elétrica, eletrônica e civil. Terá restrições às atividades da engenharia mecânica relacionadas a serviços de concepção maquinaria e instalação de máquinas e equipamentos industriais.**”. “**DEFERIDO**” Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0360/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/212310-8 INTERESSADO: 30.393.653/0001-49 IMPROVE- GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	

EMENTA: Registro de Pessoa Jurídica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa está apta a desempenhar atividades circunscritas nos limites das atribuições do responsável técnico, com restrições a: serviços de perícia técnicas relacionadas a segurança do trabalho.”** **“DEFERIDO”** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0361/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/212346-9 INTERESSADO: 19.157.650/0001-73 ENGIE	

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá restrições às atividades inerentes à área da agronomia: implantação, manutenção e conservação de jardins e gramados, bem como o plantio, tratamento e manutenção de plantas em instalações industriais, comerciais, hospitalares, escolares e em órgão públicos e igrejas."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 327ª RO de 22/01/2021
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 0362/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u>	
	:	PROTOCOLO N. J2020/212411-2 INTERESSADO: 08.706.410/0001-64 CALDEMIX MONTAGENS INDUSTRIAIS	

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **"Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, com as seguintes restrições: construção de edifícios; serviços de pintura de edifícios em geral e obras de alvenaria. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem. Portanto, o mesmo será válido até 31/03/2021."** **"DEFERIDO"** Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22/01/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS

